



## Recrutamento de Técnicos de Atividade Física e Desportiva

Ano letivo 2024/2025

### ABERTURA DE CONCURSO

A Tempo Livre está a proceder à contratação de Licenciados em Educação Física ou Ciências do Desporto, para o ano letivo 2024/2025, através de uma relação jurídica de emprego a Termo Resolutivo Certo e a Tempo Parcial, para desenvolvimento de atividades físicas e desportivas no âmbito de diferentes projetos em que está envolvida, nomeadamente as AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família – Atividades físicas e motoras, direcionadas para crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, que frequentam o jardim de infância, as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular – Atividades físicas e motoras, direcionadas para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos, que frequentam o 1º ciclo do Ensino Básico, e as aulas de coadjuvação, lecionadas em horário letivo, em colaboração com os professores titulares de turma igualmente direcionadas para crianças do 1º ciclo.

Estas atividades devem desenvolver-se num ambiente de harmonia e de desenvolvimento integral do aluno, com especial enfoque no desenvolvimento das competências motoras.

#### Funções dos Técnicos:

1. Dinamizar a área de Atividade Física e Desportiva, no âmbito das AEC e AAAF, ou outras, nas escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico e nos Jardins de Infância do concelho de Guimarães;
2. Aplicar as diretrizes definidas pela coordenação dos projetos, a cargo da Tempo Livre;
3. Trabalhar em estreita colaboração e articulação com os professores titulares de turma e restantes técnicos das áreas de enriquecimento curricular, cooperando no processo educativo e formativo dos alunos;
4. Participar nas reuniões mensais de coordenação, a cargo da Tempo Livre, e nas reuniões de articulação mensais, a realizar na escola com os professores titulares de turma;
5. Colaborar no desenvolvimento de iniciativas complementares, promovidas pela Tempo Livre ou pela CMG, dentro do horário e das funções definidas;
6. Registrar e enviar atempadamente toda a documentação solicitada pela Tempo Livre ou pelo estabelecimento de ensino em que se encontram a desempenhar funções.



### Habilitações

Habilitação profissional ou própria para o ensino da disciplina de Educação Física ou Licenciatura em Ciências do Desporto.

### Critérios de Seleção

Candidatos serão divididos em duas prioridades:

1ª prioridade – Candidatos Licenciados em Educação Física ou Ciências do Desporto com qualificação profissional para a docência – Via Ensino.

2ª prioridade – Candidatos Licenciados em Educação Física ou Ciência do Desporto sem qualificação profissional para a docência.

### Critérios de ordenação

1º critério: Tempo de serviço acumulado nas AEC de Atividade Física e Desportiva, desenvolvidas no concelho de Guimarães, nos últimos três anos letivos anteriores ao concurso, com contabilização feita até 30 de junho de 2024. Os anos Letivos de referência são 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024.

2º critério: Nota final de curso. No caso dos mestrados, via ensino, prevalecerá a nota do mestrado (Pós – Bolonha)

3º critério: Data de nascimento dos candidatos com prevalência para os candidatos mais velhos.

Nota: Se o empate entre candidatos persistir após a aplicação dos três critérios de ordenação, será a Tempo Livre a determinar, com base em entrevista individual a cada um dos candidatos, a ordenação final dos candidatos em questão.

### Documentação Suporte Candidatura

- Preenchimento do Formulário de Candidatura;
- Cartão de Cidadão;
- Certificado de Habilitações;
- Declarações do Tempo de Serviço nas AEC de Atividade Física e Desportiva, em Guimarães, referentes aos três anos letivos anteriores à data do concurso.



Estes documentos devem ser submetidos no formulário próprio de candidatura.

No momento da escolha de horários, os candidatos devem apresentar os documentos originais e ainda o Registo Criminal atualizado (Lei 113/2009, atividade que envolve contacto regular com menores).

#### Motivos de Exclusão e Outras Considerações

- a) Serão excluídos todos os candidatos que não possuam a habilitação exigida para o concurso (Licenciatura em Educação Física ou Ciências do Desporto).
- b) Serão excluídos todos os candidatos que não tenham submetido, com todos os documentos exigidos, a candidatura no prazo estipulado para o efeito.
- c) Serão excluídos todos os candidatos que tenham realizado a candidatura com base em informações e dados errados (não corrigidas no período destinado ao aperfeiçoamento da candidatura).
- d) Serão excluídos todos os candidatos que não compareçam na data agendada para a escolha de horários.

Na convocatória para a escolha de horários será definido um horário, existindo uma tolerância de 15 minutos, finda a qual, o candidato será excluído do concurso.

Mais se informa que, caso um candidato não possa comparecer na data agendada para escolha de horários com justificação plausível, poderá ser representado por outra pessoa, desde que se faça acompanhar de uma Procuração com Termo de Autenticação de Notário ou Advogado.

- e) A substituição dos técnicos de AFD, que rescindam o contrato, ou que estejam impossibilitados de desempenhar funções por um período igual ou superior a 30 dias (baixa médica, licença parental, etc.), será assegurada com recurso à lista de ordenação dos candidatos, que serão contactados via email.

Os candidatos terão um prazo de dois dias uteis, contados a partir do dia de envio do email, para aceitação da colocação. Findo esse prazo, e na ausência de resposta, serão excluídos do concurso.

Findo o período de substituição, os candidatos retornam ao seu lugar na lista de ordenação.



## Fases de Concurso

### **1ª Fase: 15 de julho a 24 de julho**

Concurso - Prazo para submissão das candidaturas

### **2ª Fase: 1 de agosto**

Elaboração e publicação da lista de ordenação provisória e lista de exclusão dos candidatos por parte da Tempo Livre.

### **3ª Fase: 02 a 07 de agosto**

Período de reclamações e aperfeiçoamento de candidaturas.

### **4ª Fase: 09 de agosto**

Elaboração e publicação da lista de ordenação definitiva dos candidatos.

### **5ª Fase: 02 a 06 de setembro**

Envio da convocatória para os candidatos, para escolha de horários.

### **6ª Fase: 09 a 13 de setembro**

Processo de seleção e escolha de horários, por parte dos candidatos, em consonância com a lista de ordenação.



### Condições

Contratação a tempo certo e a tempo parcial, com vínculo compreendido entre setembro de 2024 e 30 de junho de 2025.

O valor remuneratório corresponde a 9,14 euros/hora.

O vencimento mensal é determinado em função do horário semanal atribuído.

### Candidatura

Através do preenchimento do formulário de inscrição disponível aqui <https://i-9.eu/aecs/> ou no site [www.tempolivre.pt](http://www.tempolivre.pt) e nas redes sociais da Tempo Livre, desde o dia 15 de julho até às 23h59 do dia 24 de julho.